



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 744.290 08:20:43

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0120911-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

120.911

FICHA

01

Uberlândia - MG, 08 de setembro de 2017

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Mansour, na Rua Lúcia Fonseca Attiê n.º 261, constituído pelo apartamento 101, localizado no primeiro pavimento do bloco 09 do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 03, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 43,4250m² de área privativa principal, 39,1787m² de área comum de divisão proporcional, 82,6037m² de área total e 0,003484562 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 03 (da unificação da Gleba Remanescente 2 - Gleba A e Gleba 2), medindo cento e treze metros e doze (113,12) centímetros para a Rua Lúcia Fonseca Attiê; cento e dezesseis metros e quarenta e dois (116,42) centímetros para a Avenida Américo Attiê; cento e dezoito metros e doze (118,12) centímetros por um lado confrontando com parte da Área de Recreação Pública 01; e cento e treze metros e sete (113,07) centímetros por outro lado confrontando com o lote n.º 02; com a área de 13.261,76m².

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/69, e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 03/04, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 101.228, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 342.036 de 25/08/2017. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$4,59, Recompe: R\$0,28, TFJ.: R\$1,53, Total: R\$6,40. DOU FÉ.

AV-1-120.911-08/09/2017- RESTRIÇÕES. Certifico conforme averbação n.º 04 da matrícula n.º 101.228, livro 02 deste Ofício, efetuada em 15/07/2014, que fica transportada para esta matrícula as restrições na forma que segue: nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, mantido sob propriedade fiduciária da Caixa/FAR e não se comunica com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

AV-2-120.911-08/09/2017 - PROT. 342.035-25/08/2017. Certifico que a convenção

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA
01

CNM: 032573.2.0120911-38
2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de condomínio do Residencial Córrego do Óleo - Lote 03 foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 16.646 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,66, Recompe: R\$0,22, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,10. (P.422, n.º 9.470). DOU FÉ.

AV-3-120.911-08/09/2017 - PROT. 342.037-25/08/2017. Certifico a requerimento datado de 21/08/2017, e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 01/09/2017, que em 20/07/2017 foi fornecido o habite-se n.º 4679/2017 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Lúcia Fonseca Attiê n.º 261 (ap. 101/bl. 09), com a área construída de 49,45m² e com o valor venal estipulado em R\$12.922,57. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.09.13.0003.0264. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$46,01, Recompe: R\$2,76, TFJ.: R\$18,79, Total: R\$67,56. (P.422, n.º 9.470). DOU FÉ.

AV-4-120.911-08/09/2017 - PROT. 342.037-25/08/2017. Certifico que foi apresentada a CND/INSS da Secretaria da Receita Federal n.º 001842017-88888841, datada de 18/08/2017, referente à área construída de obra nova de 14.193,52m² do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 03. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,66, Recompe: R\$0,22, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,10. (P.422, n.º 9.470). ACA. DOU FÉ.

AV-5-120.911-30/10/2020- PROT. 383.462-19/10/2020. Conforme Informações Adicionais/Ressalvas do Instrumento Particular, datado de 11/01/2018, abaixo registrado, fica cancelada as restrições mencionadas na averbação n.º 01 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recompe: R\$0,25, ISSQN: R\$0,08, TFJ.: R\$1,39, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDA25134, Código de Segurança: 1985-3905-5089-7288. DOU FÉ.

R-6-120.911-30/10/2020- PROT. 383.462-19/10/2020. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.081P, fls. 153/154, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.018P, fl. 022. ADQUIRENTE -

Continua na ficha 02



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 744.290 08:20:43

CERTIDÃO

Página 3

CNM: 032573.2.0120911-38

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

120.911

FICHA

02

Uberlândia - MG, 30 de outubro de 2020

POLIANA ABADIA ALVES MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 09/08/87, auxiliar de produção, CI MG-14.731.716-SSP-MG e CPF 091.880.236-99, residente e domiciliada na Rua Alcaide n.º 33, fundos, Bairro Dom Almir, Uberlândia-MG. ANUENTE - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002623225, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 11/01/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$65.000,00. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recompe: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFJ.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDA25134, Código de Segurança: 1985-3905-5089-7288. DOU FÉ.

R-7-120.911-30/10/2020- DEVEDORA - POLIANA ABADIA ALVES MIRANDA, retro qualificada. **CREDOR** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002623225, datado de 11/01/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA CONTRATADA - R\$65.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL - R\$541,66, sendo: Subvenção FAR: R\$457,66; Encargo a ser pago: R\$84,00. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 11/02/2018. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. O saldo devedor, as prestações mensais e a subvenção mensal ainda não aportada ao contrato, serão corrigidos anualmente, na data de aniversário da assinatura do contrato, pela Taxa Referencial de Juros (TR) do primeiro dia do respectivo mês, acumulada no período de 12 (doze) meses. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$65.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos do artigo 2º § 3º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recompe: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFJ.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDA25134, Código de Segurança: 1985-3905-5089-7288. DOU FÉ.

AV-8-120.911-30/10/2020- PROT. 383.462-19/10/2020. Conforme item 7.1 do

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA
02

CNM: 032573.2.0120911-38
2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Instrumento Particular, retro registrado, procede-se a esta averbação para constar que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recompe: R\$0,25, ISSQN: R\$0,08, TFJ.: R\$1,39, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDA25134, Código de Segurança: 1985-3905-5089-7288. (P.459, n.º 10.243). MMR. DOU FÉ.

AV-9-120.911-31/07/2024- PROT. 447.228-26/07/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de Belo Horizonte, 28/09/2023, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$95,30, Recompe: R\$5,72, ISSQN: R\$1,91, TFJ.: R\$31,44, Total: R\$134,37. Selo de Fiscalização Eletrônico: IAQ71100, Código de Segurança: 6645-7444-7389-6140. (P.504, n.º 11.174). DOU FÉ.

AV-10-120.911-31/07/2024- PROT. 447.228-26/07/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IAQ71100, Código de Segurança: 6645-7444-7389-6140. (P.504, n.º 11.174). RSLL. DOU FÉ.

R-11-120.911-27/11/2024- PROT. 452.846-13/11/2024, reapresentado em 25/11/2024. TRANSMITENTE - POLIANA ABADIA ALVES MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 09/08/87, administradora, CI MG-14.731.716-PC-MG e CPF 091.880.236-99, residente e domiciliada na Rua Lucia Fonseca Attiê n.º 261, Bairro Mansour, Uberlândia-MG. ADQUIRENTE - RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/91, administrador, CI MG-15.728.021-PC-MG e CPF 089.558.416-63, residente e domiciliado na Rua Marilene de

Continua na ficha 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 744.290 08:20:43

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0120911-38

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula
120.911

Ficha
03

Uberlândia - MG, 27 de novembro de 2024

Fatima Cardoso n.º 319, Bairro Morumbi, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3538217-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 24/10/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$145.000,00, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$24.389,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$4.611,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$116.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$145.000,00. Foi recolhido ITBI na CEF, via internet, em 11/11/2024; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local emitida em 13/11/2024. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.168,70, Recome: R\$70,12, ISSQN: R\$23,38, TFJ.: R\$575,68, Total: R\$1.837,88. Selo de Fiscalização Eletrônico: IKD83198, Código de Segurança: 6193-3414-7917-9252. DOU FÉ.

R-12-120.911-27/11/2024- DEVEDOR - RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, retro qualificado. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3538217-0, datado de 24/10/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento - R\$116.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$145.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL EM MESES - Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. COM DESCONTO - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%. TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%. TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,6800%. COM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,4167%. COM REDUTOR DE 0,5% - Nominal e Efetiva: 0,3750%. TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal e Efetiva: 0,3750%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 23/11/2024. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$571,79. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$145.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0120911-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula

Ficha

120.911

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.092,91, Recompe: R\$65,57, ISSQN: R\$21,86, TFJ.: R\$538,30, Total: R\$1.718,64. Selo de Fiscalização Eletrônico: IKD83198, Código de Segurança: 6193-3414-7917-9252. (P.508, n.º 11.256). MOLP. DOU FÉ.

AV-13-120.911-07/10/2025- PROT. 468.172-25/09/2025, reapresentado em 03/10/2025. Conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, datada de 30/09/2025, procede-se a esta averbação de Ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP 38.414-501. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JJO32616, Código de Segurança: 4743-1337-8456-3458. DOU FÉ.

AV-14-120.911-07/10/2025- PROT. 468.172-25/09/2025, reapresentado em 03/10/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 18/09/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$146.793,06. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$146.793,06. Foi recolhido ITBI na CEF, conforme guia autenticada sob o n.º 00310260785000581 em 17/09/2025. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.413,89, Recompe: R\$181,69, ISSQN: R\$48,28, TFJ: R\$1.206,15, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.850,01. Selo de Fiscalização Eletrônico: JJO32616, Código de Segurança: 4743-1337-8456-3458. APPM. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 120911. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 07 de outubro de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JJO32628 Cód. Seg.: 9773.1831.9363.1580	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25 ISS R\$0,54 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NWMNV-ZVD47-V3E8J-C5HSL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Melissa Soares Fonseca (CPF ***.944.486-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NWMNV-ZVD47-V3E8J-C5HSL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>